Decreto N° 68 - de 10 de Setembro de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.2.90.22.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	R$	10.252,60
2.03.00.04.331.0002.2.0012-165 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	R$	1.000,00
2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 4.6.90.71.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	R$	14.378,40
Total da Sub-Unidade 00	R$	25.631,00
Total da Unidade 03	R$	25.631,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	2.995,13
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R$	1.617,73
Total da Sub-Unidade 00	R$	4.612,86
Total da Unidade 04	R$	4.612,86
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$	12.895,25
2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	24.128,00
2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	R$	38.426,94
Total da Sub-Unidade 01	R$	75.450,19
Total da Unidade 05	R$	75.450,19
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	R$	324,61
Total da Sub-Unidade 00	R$	324,61
Total da Unidade 10	R$	324,61
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R$	5.851,32
Total da Sub-Unidade 00	R$	5.851,32
Total da Unidade 14	R$	5.851,32
Total da Instituição 02	R$	111.869,98
Total Geral Acrescido	**R$**	**111.869,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	R$	324,61
Total da Sub-Unidade 00	R$	324,61
Total da Unidade 01	R$	324,61
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	R$	24.631,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	24.631,00
Total da Unidade 03	R$	24.631,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R$	2.995,13
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R$	1.617,73
Total da Sub-Unidade 00	R$	4.612,86
Total da Unidade 04	R$	4.612,86
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	R$	27.348,34
Total da Sub-Unidade 00	R$	27.348,34

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R$	10.928,00
2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	- - - - - R$	12.895,25
2.05.01.10.301.0012.2.0045-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R$	13.200,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R$	11.078,60
Total da Sub-Unidade 01	R$	48.101,85
Total da Unidade 05	R$	75.450,19
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-165 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.000,00
Total da Unidade 06	R$	1.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R$	5.851,32
Total da Sub-Unidade 00	R$	5.851,32
Total da Unidade 14	R$	5.851,32
Total da Instituição 02	R$	111.869,98
Total Geral Anulado	**R$**	**111.869,98**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Setembro de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70